



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

JESUS S. DOS SANTOS, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Porto Grande - AP, com o objetivo de realizarem os serviços de limpeza e terraplenagem na comunidade Agrícola do Matapi, no período de 11 à 25/07/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 16 de Julho de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 63964

PORTARIA Nº 190/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2256.0029/2024-DEPI-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **ROMÁRIO COSTA CORREIA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de fiscalizar os serviços de recuperação de pavimentos no referido Município, no período de 12 à 25/07/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 de Julho de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 63965

PORTARIA Nº 191/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0065/2024-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de AMAPÁ - AP, com objetivo de realizar levantamento das extensões dos ramais do Piquiá, Cruzeiro, Dona Joana, Amapá Grande dos Miras, das Queimadas e Ramal do Cajueiro, nos dias 27 e 28/05/2024.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Chefe da DIVOP/DOV
VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 de Julho de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 63966

PORTARIA Nº 192/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0049/2024 - DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **ANDERSON DA SILVA FERREIRA**, Diretor do DOV/SETRAP, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jarí - AP, com o objetivo de inspecionar os serviços do Contrato nº 040/2021-SETRAP na Rodovia AP-160, no dia 16/07/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 17 de Julho de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 64036

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Consórcio Maia Melo - Eicomnor - CONTRATADA. **OBJETO:** RENOVAÇÃO do Contrato nº 032/2021-SETRAP por mais 06 (seis) meses e valor correspondente a seis meses. **PRAZO RENOVADO:** 06 (seis) dias, com início em 14 de julho de 2024 e novo término: 13/01/2025. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. **VALOR RENOVADO:** 2.091.499,90 (Dois milhões noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0062.2315.4.4.90.51.0.5.00 e 0.7.20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Severino Galdino Filho - Repres. - Consórcio Maia Melo - Eicomnor. **ASSINATURA:** 12/07/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 63970

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 050/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 17 de julho de 2024 com retorno para a mesma data, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande, para participar do evento de entrega de autorizações de exploração florestal, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado.

- **Syntia Machado dos Santos Lamarão** - Secretária de Estado do Turismo;
- **Rosemery Santa Brígida Araújo** - Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo;
- **Rafael Fonseca Marques** - Capitão da Polícia Militar (cedido à SETUR para acompanhar a equipe técnica em seu deslocamento).

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 63992

PORTARIA Nº 051/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 22 a 28 de julho de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão Velho, para participar das festividades de São Tiago com o intuito de promover e divulgar o referido evento, bem como realizar ações de pesquisa de demanda turística com o público presente e atualizar o CADASTUR das empresas prestadoras de serviços turísticos.

- **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo;
- **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;
- **Marluce da Conceição Quadros** - Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais;
- **Marleide Ferreira Amanajás e Silva** - Chefe da Seção de Material e Patrimônio;
- **Domício Ferreira de Magalhães** - Agente Administrativo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 64031

PORTARIA Nº 052/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, de acordo com as datas específicas para cada participante, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão Velho, para participar das festividades de São Tiago com o intuito de promover e divulgar o referido evento, bem como realizar ações de pesquisa de demanda turística com o público presente, atualizando ainda o sistema CADASTUR das empresas prestadoras de serviços turísticos.

- **Syntia Machado dos Santos Lamarão** - Secretária de Estado do Turismo - participará nos dias 22, 24 e 25/07/2024
- **Jaqueline da Silva Ferreira Sousa** - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - participará nos dias 22, 24 e 25/07/2024;
- **Fábia Renata Paiva de Souza** - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - participará nos dias 22, 24 e 25/07/2024;
- **Rafael Fonseca Marques** - Capitão da Polícia Militar (cedido à SETUR para acompanhar a equipe técnica em seu deslocamento) - estará presente nos dias 22, 24 e 25/07/2024;
- **Leliane Carvalho Ribeiro** - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa - participará nos dias 22 e 24/07/2024;
- **Ana Miriam de Souza Costa** - Secretária Executiva - participará nos dias 22 e 25/07/2024;
- **Gessica Nevinha Façanha Barreto** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - participará nos dias 22 e 25/07/2024;
- **Jeane Barbosa Pinto de Macêdo** - Chefe de Gabinete - participará nos dias 22 e 25/07/2024;
- **Antônio Carlos Costa** - Motorista do Secretário - participará no dia 22/07/2024;
- **Bruna da Silva Figueiredo** - Chefe da Unidade de Informática - participará no dia 24/07/2024;
- **Rosemery Santa Brígida Araújo** - Chefe da Divisão do Fortalecimento do Turismo - participará no dia 24/07/2024;

• **Raony Santos de Azevedo Costa** - Assistente Técnico Jurídico - participará nos dias 24 e 25/07/2024;

• **Rômulo Moraes de Sousa** - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais - participará nos dias 24 e 25/07/2024;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 64061

Secretaria de Assistência Social

TERMO APOSTILAMENTO 009/2024 -SEAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 021/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA LAMARCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, no fim assinado, autorizo, por esta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, com sede nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Avenida 13 de setembro, nº. 1720, Bairro Buritizal, CNPJ nº. 11.772.855/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, Sr. **HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 150.682-PTC/AP, CPF nº. 870.660.332-72, nomeado pelo Decreto nº. 4651/2024, publicado no DOE/AP nº. 8.177, de 05 de junho de 2024, e de outro lado a empresa **LAMARCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 33.235.098/0001-15, com sede sito a Rua Jovino Dinoa, nº 2270-B, Bairro Central, CEP nº 68.900-075, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme processo nº 0051.0627.2653.0002/2024 - GAB APOIO/SEAS e sendo regido nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 c/c art. 12 do Decreto Federal nº. 9.507/2018 e art. 54 da Instrução Normativa nº. 05/2017 e Parecer Jurídico nº 438/2024 - PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a repactuação de preços para os serviços prestados no contrato nº. 021/2023 - SEAS, que por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE sob o nº. AP000008/2024, majorou alguns itens que influenciam diretamente na composição dos custos do contrato, sendo atualizados os valores relativos aos salários, vale-alimentação, seguro de vida e exames médicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes da referida repactuação sairão no total de **R\$ 189.888,15 (cento e oitenta e nove mil reais, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**, valor atualizado e corrigido referente a todo o

prazo de ajuste do contrato.

2.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora **550301** / Programa de Trabalho **0077**/ Ação **2371** / Natureza de Despesa: **33.90.37** - **Loc. Mão de obra / na Fonte de Recurso: 500.**

2.3. As despesas totais do contrato passarão a ter o **valor global de R\$ 3.733.964,31 (três milhões setecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SEAS providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Macapá, 16 de julho de 2024.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS
Decreto nº. 4651/2024.

Protocolo 64050

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 028/2024-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 31 de janeiro de 2024 e Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Pedro Gabriel Nery Sampaio** no exercício do Cargo Comissão de Assessor Técnico Nível I/ Coordenadoria de Articulação Federativa/ Secretário Adjunto de Relações Institucionais, código CDS-1, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Habitação, a contar do dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 1208/2024

Protocolo 63872